
PORTARIA CRCPA Nº 176, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares no mês de janeiro/fevereiro de 2024 aos funcionários:

- Ednilze Soares Pires Vilas Boas de Amorim, no período de 29 de janeiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2024, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 06 de fevereiro de 2024.
- Edimar Soares de Lima, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente

Cientes:

Ednilze Soares Pires Vilas Boas de Amorim _____

Edimar Soares de Lima _____